

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2017, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

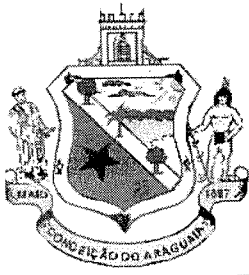
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA E SELF SERVICE, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o termo de referência e **para o período de 12(doze) meses**.

Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(s) da Ata: **MIL SABORES ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av. 7 de Setembro, nº 3072 - Centro, CEP: 68540-000 e CNPJ sob nº. 09.290.287/0001-06, representado pela Sra. **JULLYANA DA CRUZ VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o N.º010.047.612-01, à saber:

Descrição:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	10.500	UND.	Salgados de festa mini-bolinha de queijo	0,35	3.675,00
2	7.000	UND.	Salgados de festa mini-coxinha de frango	0,35	2.450,00
3	3.500	UND.	Salgados de festa mini- croquetes de frango	0,37	1.295,00
4	3.500	UND.	Salgados de festa mini-empada de palmito	0,69	2.415,00
5	3.500	UND.	Salgados de festa mini-empada de queijo	0,69	2.415,00
6	3.500	UND.	Salgados de festa mini-empada de frango	0,69	2.415,00
7	3.500	UND.	Salgados de festa mini- enroladinho de salsinha	0,55	1.925,00
8	3.500	UND.	Salgados de festa mini-esfirra de carne	0,55	1.925,00
9	3.500	UND.	Salgados de festa mini-esfirra de frango	0,55	1.925,00
10	3.500	UND.	Salgados de festa mini quibe	0,35	1.225,00
11	14.000	UND.	Salgados de festa mini-risole de carne	0,35	4.900,00
12	7.000	UND.	Salgados de festa mini-risole presunto e queijo	0,35	2.450,00
13	350	KG	Bolo confeitado	32,00	11.200,00
14	365	KG	Pão Frances	9,84	3.591,60

Jullyana da Cruz Vieira
Assessor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



16	1.280	PCT	Pão de forma tipo bauru 450g	4,75	6.080,00
17	960	PCT	Pão para hot dog 500g	5,15	4.944,00
18	2.000	UND	Pão Frances 50g	0,55	1.100,00
19	1.000	UND	Pão tipo integral, ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo comum, peso 50g, características adicionais sem adição de sal e açúcar, apresentação não fatiado	0,55	550,00
TOTAL GERAL					R\$ 56.480,60

Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(s) da Ata: **VALERIA MARIA DE CASTRO**, com sede na Av. Xingu, nº 25 – São Luiz II, CEP: 68540-000 e CNPJ sob nº. 26.795.953/0001-87, representado pela Sra. **VALERIA MARIA DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob o N.512.479.252-34, à saber:

Descrição:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
15	400	UND	Refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior a 700g – arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, pirão, farofa etc) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe)	11,00	4.400,00
TOTAL GERAL: R\$ 4.400,00					

VALOR GLOBAL DA ATA: 60.880,60 (sessenta mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos).

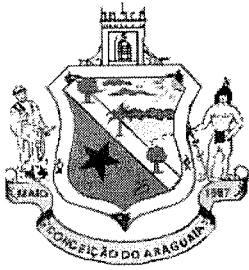
1.1 A Administração efetuará seus pedidos as **Detentoras da Ata** pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.

1.2 O pagamento será efetuado em ATÉ 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e numero da licitação, empenho e dados bancários.

1.3 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.4 As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, quais sejam:

Juliana de Souza
[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



PROGRAMA: 13.1313.08.122.0037.2009	ELEMENTO: 3.3.90.30	Fonte: 0119
PROGRAMA: 13.1313.08.243.0125.1006	ELEMENTO: 3.3.90.30	Fonte: 0133
PROGRAMA: 13.1313.08.243.0131.2017	ELEMENTO: 3.3.90.30	Fonte: 0130
PROGRAMA: 13.1313.08.243.0131.2018	ELEMENTO: 3.3.90.30	Fonte: 0130
PROGRAMA: 13.1313.08.244.0312.2030	ELEMENTO: 3.3.90.30	Fonte: 0130
PROGRAMA: 13.1313.08.244.0137.2029	ELEMENTO: 3.3.90.30	Fonte: 0130
PROGRAMA: 13.1313.08.125.0011.2017	ELEMENTO: 3.3.90.30	Fonte: 0130

1.5 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.6 A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

I - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho.

II - O prestador de serviços fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de serviços anual estabelecida na proposta financeira, podendo ser acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) a critério da Administração.

III - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado a Administração tomará as seguintes providências:

a - convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;

b - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c - convocarão os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

V - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.7 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos: **Pela Administração**, quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) o fornecedor não retirar o instrumento equivalente (nota de empenho) no prazo estabelecido, desde que não aceite sua justificativa pela Administração;

c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

g) comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

Pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços.

Jullyana de S. G.
Sobrinha